



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 09 de março de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2005, em nome de Rebola & Ramos, Lda., com sede ao Caminho da Padaria, n.º 5, Ponta do Sol, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote G do supra mencionado alvará, situado em Quinta do Faial ou Quinta Acciaiuoli, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3001/20061026, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 5802, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote G: Área do lote – 710,35m²; Altura total máxima de qualquer fachada: 9m; N.º máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo: 2; N.º total de pisos – 2; Índice de utilização líquido – 0.80; Índice de área coberta – 0.50; Índice de impermeabilização de solo máximo: 0.70; Utilização: Habitação.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 09 de março de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues